



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.301, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para implantação de coletor tronco, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos do Município de Assis.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40º do Decreto-lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins instituição administrativa de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, com a área total de 570,94m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), necessária à aquela Companhia, para implantação de coletor tronco, parte integrante do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários deste Município, retratada na Planta nº 011/2020-REP e respectiva descrição perimétrica, elaborada pela SABESP, constando pertencer a **CART - CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES**, a saber:

**ÁREA: (1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 570,94 m<sup>2</sup>**  
**(Travessia da rodovia - SP 270)**

Uma faixa de terra, localizada na Rodovia Raposo Tavares (SP-270) KM 442+300m, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "1" da citada Rodovia no km 442+300 sentido Presidente Prudente com Rumo de 60°51'7"SE por uma distância 9,00m, confrontando com a Matrícula 38.133 do CRI de Assis/SP até o ponto "2"; daí segue com Rumo de 29°00'36"SW por uma distância 63,42m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "3"; daí segue com Rumo de 61°02'5"NW por uma distância 9,00m, confrontando com a Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "4"; daí segue com Rumo de 29°00'36"NE por uma distância 63,45m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "1", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 570,94m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1.956.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 8.301, de 17 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de novembro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2020.



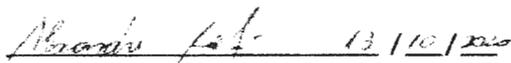
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Departamento de Projetos e Licenciamento Ambiental-RLA  
Av. do Estado nº 561 - Ponte Pequena  
☎ (11) 3388-7089 - Capital - SP

## CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

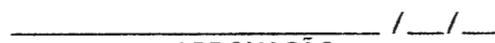
**Cadastro:** 0720/093      **UN:** RB      **Desenho Final:** 011/2020-REP  
**Endereço:** Rodovia Raposo Tavares (SP-270) km 442+300m  
**Denominação:**  
**Bairro/Distrito:**      **CEP:** 19.813-530  
**Município:** Assis/SP      **Comarca:** Assis/SP  
**Zona:** Urbana    **Obras Exec.** Não    **Coord. N=** 7.495.549    **Coord. E=** 562.772  
**Tipo da Obra - SAA:**  
**Tipo da Obra - SES:** C.T. Ø 300mm - Travessia ND SP-270, km 442+300  
**Nome da Obra:** L.R. Ø 300mm do CDA II, C.T. Ø 250mm do INOCOOP - Travessia ND SP-270, km 442+300  
**Área a ser ocupada:** 570,94m<sup>2</sup>      **Documentação:** Não tem

## SITUAÇÃO DOMINIAL

**Proprietário:** CART - Concessionária Auto Raposo Tavares  
**Endereço:** Avenida Issa Marar 2-200 PQ Residencial Samambaia.  
**Município:** Bauru/SP - CEP: 17.018-002  
**Compromissário:**  
**Endereço:**  
**Município:**  
**Estado Civil:**      **Cônjuge:**  
**CNPJ**      **RG:**  
**Inscrição na Prefeitura ou no INCRA:**  
**Título:**  
**CRI:** 1º      **Comarca:** Assis/SP  
**Obs:** 1 - Cadastro obtido através do levantamento topográfico.  
2 - Fone: (14) 3104-2300 OU 0800 773 0090 (24 hrs).  
Atendimento [atendimento@cart.invepar.com.br](mailto:atendimento@cart.invepar.com.br)  
Suelen Santos [Suelen.Santos@cart.invepar.com.br](mailto:Suelen.Santos@cart.invepar.com.br)

  
13/10/2020  
**Execução**

Top. Alexandre Cezar Café Rocha  
REP - CREA: 5.062.278.547

  
**APROVAÇÃO**

Eng. Rubens Francisco dos Santos  
REP - CREA: 0.641.711.594





## DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

**Cadastro:** 0720/093

**Desenho Final:** 011/2020-REP

**Prop:** CART - Concessionária Auto Raposo Tavares

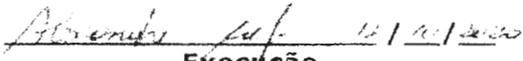
**Área:** 570,94m<sup>2</sup>

**Fl. 01/01**

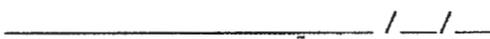
**ÁREA: (1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 570,94 m<sup>2</sup>**

(Travessia da rodovia - SP 270)

Uma faixa de terra, localizada na Rodovia Raposo Tavares (SP-270) KM 442+300m, no Município de Assis/SP, caracterizado na planta Sabesp 011/2020-REP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto "1" da citada Rodovia no km 442+300 sentido Presidente Prudente com Rumo de 60°51'7"SE por uma distância 9,00m, confrontando com a Matrícula 38.133 do CRI de Assis/SP até o ponto "2"; daí segue com Rumo de 29°00'36"SW por uma distância 63,42m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "3"; daí segue com Rumo de 61°02'5"NW por uma distância 9,00m, confrontando com a Matrícula 38.132 do CRI de Assis/SP até o ponto "4"; daí segue com Rumo de 29°00'36"NE por uma distância 63,45m, confrontando com área da mesma propriedade até o ponto "1", início desta descrição, fechando o perímetro com uma área de 570,94m<sup>2</sup>.

  
**Execução**

Top. Alexandre Cezar Café Rocha  
REP - CREA: 5.062.278.547

  
**APROVAÇÃO**

Eng. Rubens Francisco dos Santos  
REP - CREA: 0.641.711.594



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC8-08B8-B690-3665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE CEZAR CAFÉ ROCHA (CPF 253.315.488-14) em 14/10/2020 17:11:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 099.656.368-77) em 14/10/2020 17:13:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/6AC8-08B8-B690-3665>